

## EDITAL 04/2020 – Curso de Direito - UFSM

### Seleção de membros para a Equipe de Arbitragem da UFSM – Arbitra UFSM

#### 1. Do Arbitra UFSM

1.1. A Equipe de Arbitragem da UFSM – Arbitra UFSM integra o Projeto de Ensino MEIOS ALTERNATIVOS/CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: negociação, mediação e arbitragem, coordenado pela Profa. Dra. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas. O Grupo de Estudos tem por objetivo fomentar o estudo de meios alternativos/consensuais de solução de conflitos. Inicialmente, o foco do Grupo estará voltado para o estudo da arbitragem. Posteriormente, este também se dedicará ao estudo dos mecanismos da negociação e da mediação. A apresentação de seminários teóricos e a discussão de casos práticos estarão entre as atividades didáticas previstas para o grupo.

1.2. O Arbitra UFSM teve início no primeiro semestre do ano de 2019, onde participou de sua primeira competição de arbitragem, a V Competição de Arbitragem Empresarial da PUC – RS (“CAEMP”), em Porto Alegre – RS.

1.3. Na V CAMEP, obteve o prêmio de Melhor Memorial da Parte Requerente; classificação para as quartas de final; e três menções honrosas de oradores destaque.

1.4. O Arbitra UFSM esteve presente também, na V Regional Sul – Preparatória para a X CAMARB, em Porto Alegre – RS.

1.5. No segundo semestre do ano de 2019, participou de sua segunda competição, a X Competição Brasileira de Arbitragem – CAMARB (“CBA”), na cidade de São Paulo - SP. Na ocasião, a equipe obteve o 20º lugar geral, dentre 59 equipes inscritas. Além disso, alcançou o 6º lugar com o memorial da Parte Requerente e 18º da Parte Requerida.

#### 2. Do objeto

2.1. Este Edital pretende selecionar novos integrantes interessados em participar de atividades acadêmicas e realizar pesquisa sobre MEIOS ALTERNATIVOS e CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, bem como e, especialmente, completar a Equipe de Arbitragem da UFSM para a XI Competição Brasileira de Arbitragem – CAMARB (“CBA”).

2.2. A competição simula um procedimento arbitral de um caso fictício e possui duas etapas:

- a) A elaboração de memoriais, tanto da Parte Requerente quanto da Parte Requerida; e
- b) A defesa oral dos argumentos, por quatro oradores, dois de cada polo, frente a um Tribunal composto por 3 árbitros.

2.3. A Competição ocorrerá integralmente por meio *online*, provavelmente no mês de outubro de 2020 (*sem data definida até o momento*).

### 3. Da seletiva

3.1. Este edital visa o preenchimento de **5 vagas**, destinadas, a acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e de outras Instituições de Ensino Superior situadas na cidade de Santa Maria, sendo que o número de vagas pode variar a critério exclusivo da coordenação do Grupo.

**3.2. Para realizar a inscrição, o interessado deverá responder o formulário disponibilizado no link: <https://bit.ly/36LocON>, e anexar: (i) Currículo (CV); (ii) Histórico acadêmico; (iii) *paper*, e (iv) qualquer material escrito pelo aluno (opcional);**

**3.3. O interessado deverá elaborar um *paper*, de 1 a 2 laudas, sobre um dos temas a seguir, a critério do candidato:**

- a) Medidas provisórias no procedimento arbitral.
- b) Cláusula arbitral “cheia” e cláusula arbitral “vazia”.
- c) Diferença entre arbitragem institucional e *ad hoc*.

3.4. O *paper* é um documento produzido pelo candidato em que deve conter uma explicação breve sobre um dos assuntos sugeridos, devidamente fundamentado e referenciado (dentro das duas laudas).

**3.5. Não são exigidos conhecimentos profundos e específicos sobre arbitragem para participar da Equipe. A produção do *paper* visa avaliar, sobretudo, a capacidade de pesquisa e escrita do candidato, e não seu conhecimento sobre o instituto da arbitragem.**

### 4. Dos critérios de seleção

4.1. Os critérios de avaliação serão:

- a) Estar matriculado no Curso de Direito da UFSM ou de outra Instituição de Ensino Superior situada na cidade de Santa Maria;
- b) Ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, etc.
- c) Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, pelo menos 5 horas semanais ao grupo de estudos;
- d) Ter disponibilidade para contribuir no desenvolvimento das atividades necessárias para a participação do grupo em procedimentos de negociação, mediação e/ou arbitragem simulados.
- e) O interesse e a dedicação do candidato no desenvolvimento do *paper*, sua capacidade de pesquisa, ortografia, clareza e objetividade no texto.

## 5. Disposição gerais

5.1. Além da participação da XI Competição Brasileira de Arbitragem – CAMARB (“CBA”), são compromissos dos candidatos selecionados:

- a) Comparecer, no mínimo, a 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo grupo de estudos;
- b) Realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas no grupo;
- c) Contribuir no desenvolvimento das atividades necessárias para a participação do grupo em procedimentos de negociação, mediação e/ou arbitragem simulados;
- d) Fazer referência à participação do grupo de estudos em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das discussões e leituras realizadas com apoio do Arbitra UFSM);
- e) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica;
- f) Contribuir para a produção e submissão de artigos para periódicos científicos qualificados em Qualis A ou B;
- g) Submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, à Jornada Acadêmica Integrada da UFSM;
- h) Entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas.

5.3. Os horários e dias das reuniões serão acordados em grupo.

5.4. A certificação de participação no Grupo de Estudos será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório anual das atividades.

5.5. A participação nas Competições de Arbitragem gera certificação do evento.

5.6. A participação no Grupo de Estudos é voluntária e não remunerada.

5.7. **Qualquer solicitação ou dúvida sobre a equipe ou a seletiva deve ser encaminhada ao e-mail equipearbitra@gmail.com ou ao Instagram @arbitraufsm.**

## 6. Cronograma

Prazo para inscrição	01/06/2020 a 15/06/2020
Previsão para divulgação do resultado	17/06/2020

Santa Maria, 01 de junho de 2020.

---

Profa. Dra. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas